PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI N.° 1.250, de 09 de março de 2016.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2015 PARA EDUCAÇÃO E APAE.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Artigo 1°- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar no Orçamento Anual de 2016, rubrica orçamentária para custear despesa com educação infantil, ensino fundamental, transporte escolar e APAE-Marilândia, no montante de R$ 251.800,00 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos reais), para as ações descrita no Anexo I desta Lei.

Artigo 2°- Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2015.

Artigo 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 09 de março de 2016.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/03/2016.

Renata Rier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 09 / 03 /2016
SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoxarifado Central C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 18 / 03 /2016
SERVIDOR
Isabela Calvi
Assessora Legislativa

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I

R$ 1,00

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*FONTE DE RECURSO*	*VALOR*
012	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**		
012	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**		
08	**ASSISTENCIA SOCIAL**		
242	**ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA**		
0035	**SUBVENÇÕES A ENTIDADES**		
2.093	**Apoio para o desenvolvimento das atividades da APAE**		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	33990006 – Piso Variável	19.800,00

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*FONTE DE RECURSO*	*VALOR*
011	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
011	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
12	**EDUCAÇÃO**		
361	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
0028	**GESTÃO ADMINISTRATIVA – ENSINO FUNDAMENTAL**		
2.070	**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3102 – FUNDEB 40%	110.000,00

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*FONTE DE RECURSO*	*VALOR*
011	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
011	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
12	**EDUCAÇÃO**		
365	**EDUCAÇÃO INFANTIL**		
0032	**GESTÃO ADMINISTRATIVA – EDUCAÇÃO INFANTIL**		
2.075	**Manutenção das Atividades da Educação Infantil**		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3102 – FUNDEB 40%	35.000,00

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*FONTE DE RECURSO*	*VALOR*
011	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
011	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
12	**EDUCAÇÃO**		
361	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
0031	**TRANSPORTE ESCOLAR**		
2.074	**Manutenção do Transporte Escolar**		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3102 – FUNDEB 40%	87.000,00